



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00411

Assunto: Curso de Prevenção e Combate ao Sofrimento Psíquico e Assédio no Trabalho do Tribunal de Justiça da Bahia.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00411**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 323/324) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/08), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso de Prevenção e Combate ao Sofrimento Psíquico e Assédio no Trabalho do Tribunal de Justiça da Bahia**”, na modalidade de ensino presencial, para até 20 discentes, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 325/332), manifesto concordância com a contratação da pessoa física, a docente Sra. Jessica Lima Alencar, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar aulas no mencionado Curso, nos dias 10/11, 13/11, 14/11, 20/11, 21/11, 24/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 11/12/2023, **com carga horária total de 16 horas/aula**, conforme Plano de Curso e documentos relacionados (fls. 28/46 e 47/79).

Salvador, 31 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente